

PORTARIA Nº 15.682, DE 07/02/2019.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA PARA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 160 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora EURIDES CLARA DOS SANTOS, Matrícula nº 3002, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz – SISMA, para o quadriênio 2019/2022, a partir de 01/02/2019, conforme Processo nº 1535/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal